



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 033 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Gratificação a Professores que lecionam em turma com alunos portadores de necessidades especiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 40, da Lei nº 384/2010 (Plano de Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino), **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, conforme requerimentos, Gratificação pelo Exercício de Docência com Alunos Portadores de Necessidades Especiais, correspondente a 10% (dez por cento) do salário base às servidoras:

- **Jéssica Magalhães dos Santos**, professora, matrícula nº 373605, Processo Administrativo nº 173/2019;
- **Ana Cristina Passos Barbosa Almeida**, professora, matrícula nº 373617, Processo Administrativo nº 175/2019;
- **Maria da Conceição Santos Oliveira**, professora, matrícula nº 373612, Processo Administrativo nº 172/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 25 de abril de 2019.

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal